



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 340/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **MARIA HELENA LEITE ROCHA**, titular do cargo público de Servente Escolar, inscrito na matrícula nº 0897-4, no total de 646 dias, correspondentes a 01 (um) ano 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06431-8, de 10/06/2022.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

289

|                                     |
|-------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____  |
| Em <u>JS, 07, 22</u>                |
| Ass: <u>[Handwritten Signature]</u> |